

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 04 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 85.900,00***Oitenta e Cinco Mil, Novecentos Reais*

O Prefeito Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 85.900,00***Oitenta e Cinco Mil, Novecentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.02.02	CONSÓRCIO CHAPADA FORTE	
2057	CONSÓRCIO INTER. DE DESENV. DO CIRC. DO DIAM. DA CHAP. DIAMANTINA-CIDCD-CHAPADA FORTE	
3371.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
0000000	Recursos Ordinários	2.500,00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000001	Educação - 25%	19.900,00
02.04.03	FUNDEB	
2048	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS- EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000018	Transferências FUNDEB 60%	20.000,00
2049	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EDUC. JOVENS E ADULTOS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000018	Transferências FUNDEB 60%	10.000,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000014	Transferências do SUS	14.600,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0000014	Transferências do SUS	5.100,00
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2014	DESENV. E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000000	Recursos Ordinários	10.100,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0000029	Transferências de Recursos do FNAS		300,00
02.11.01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAEST E SERVIÇOS URBANOS		
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
3390.30.00	Material de Consumo		
0000042	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais		3.400,00
	Total.....		85.900,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1011	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
4490.51.00	Obras e Instalações		
0000001	Educação - 25%		4.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações		
0000022	Transferências de Convênios - Educação		9.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0000001	Educação - 25%		2.900,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0000022	Transferências de Convênios - Educação		4.000,00
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0000019	Transferências FUNDEB 40%		30.000,00
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3190.13.00	Obrigações Patronais		
0000002	Saúde - 15%		19.700,00
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2014	DESENV. E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
0000000	Recursos Ordinários		10.400,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
1052	REESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA		
4490.51.00	Obras e Instalações		
0000024	Transferências de Convênios - Outros		5.900,00
	Total.....		85.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

 Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
 700.725.585-04
 Prefeita